



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ERRATA Nº 03 AO EDITAL Nº 194/2020.

ERRATA

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 57, inc. XI da Lei Orgânica Municipal FAZ SABER que abre prazo para entrega de documentação da candidata abaixo relacionada, convocada através do Edital nº 194/2020, publicado em 23 de setembro de 2020, para aplicar a autotutela administrativa, em razão de ERRO MATERIAL, esta administração deseja exercer o controle da legalidade com base na Súmula nº 473 do STF.

CARGO CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO (A)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

BIBLIOTECÁRIA

Classificação	Concursado
2º	MARCIA FABIANA GARCIA DA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como no sítio e afixado no local de costume.

Xangri-Lá, 21 de outubro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal.